

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IV • Edição N° 769 • Quinta-feira, 27 de Agosto de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da Carta Contrato nº. 26/2015/FCC

Processo nº. 17.467/2015 Pregão Presencial nº. 36/2015

Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.

Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); conforme empenho nº. 310/2015.

PRAZO DE ENTREGA: 21, 22 e 23/08/2015.

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 19/08/2015.

Assinam: Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N°001/2015

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação e o Colégio Imaculada Conceição.

Cláusula Primeira:: O objeto do aditivo é prorrogar em 04(quatro) meses a contar do fim do prazo definido inicialmente a vigência do instrumento, bem como definir o repasse à Convenente do valor total de R\$ 19.530,16(dezenove mil quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos), em virtude da justificativa constante às fls. 74/75 do processo 9820/2015, de 13/03/2015.

Cláusula Segunda :As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 20/08/2015

Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Maria Aparecida Lopes de Souza – Colégio Imaculada Conceição.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N°002/2015

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação e a "Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM".

Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro com vistas ao custeio de despesas com a contratação de educadores.

Cláusula Primeira:: O objeto do aditivo é prorrogar em 04(quatro) meses a contar do fim do prazo definido inicialmente a vigência do instrumento, bem como definir o repasse á Convenente do valor total de R\$ 133.531,20(cento e trinta e três mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), em virtude da justificativa constante às fls. 96/97 do processo 10.541/2015, de 18/03/2015.

Cláusula Segunda :As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 20/08/2015

Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Luisa Maria Correa Martins – Casa de Recuperação Infantil "Padre Antônio Corrêa Martins" – CRIPAM.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N°003/2015

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação e a Missão Salesiana de Mato Grosso.

Cláusula Primeira:: O objeto do aditivo é prorrogar em 04(quatro) meses a contar do fim do prazo definido inicialmente a vigência do instrumento, bem como definir o repasse á Convenente do valor total de R\$ 100.284,80(cem mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), em virtude da justificativa constante às fls. 98/99 do processo 10.070/2015, de 16/03/2015.

Cláusula Segunda :As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 20/08/2015

Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Slawomir Bronakowski – Missão Salesiana de Mato Grosso.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N°004/2015

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação e Instituto Moinho Cultural sul-americano.

Cláusula Primeira: O objeto do aditivo é prorrogar em 04(quatro) meses a contar do fim do prazo definido inicialmente a vigência do instrumento, bem como definir

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélène Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá	Andrea Cabral Ulle



o repasse á Convenente do valor total de R\$ 31.034,70(trinta e um mil e trinta e quatro reais e setenta centavos), em virtude da justificativa constante às fls.97/98 do processo 10.228/2015, de 17/03/2015.

Cláusula Segunda :As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 20/08/2015

Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Maria Beatriz Albuquerque de Almeida - Instituto Moinho Cultural sul-americano.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 005/2015

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Cláusula Primeira:: O objeto do aditivo é prorrogar em 04(quatro) meses a contar do fim do prazo definido inicialmente a vigência do instrumento, bem como definir o repasse á Convenente do valor total de R\$ 30.244,92(trinta mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), em virtude da justificativa constante às fls. 105/106 do processo 9.827/2015, de 13/03/2015.

Cláusula Segunda :As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 20/08/2015

Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Manoel Ferreira dos Santos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – SEMED CONTRATO N° 012/2015. PROCESSO N° 21.187/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Construtora B e C Ltda.

OBJETO: Cláusula Primeira: Fica prorrogado em 60(sessenta) dias o Contrato Administrativo nº 012/2015.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Base Legal: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Ademir da Guia de Sousa Silva - Empresa Construtora B & C Ltda.

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
---------------------------	----